São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

300992601

Édito n.º 604/2008

Processo n.º 811/7/1/208

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alandroal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o modificação da linha aérea a 30 kV, EV 30-11, Terena — Reguengos, entre o apoio n.º 60 e o apoio n.º 63, freguesia de Santiago Maior, concelho de Alandroal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

300992512

Édito n.º 605/2008

Processo n.º 811/2/11/588

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-73-01-05-03-02, com 23 m, com origem no apoio n.º 8 da linha a 15 (30) kV para Montes de Cima (Behr Portugal) e término no PTC-ODM-644-AS (ODRIL — Sociedade Agrícola, L.da), Herdade da Azenha (ODRIL-2), freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

300992675

Édito n.º 606/2008

Processo n.º 811/7/5/767

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de Linha Subterrânea a 15 kV (EV15-09-01), com 394 m com origem em PTS Universidade de Évora (Leões) e término em PTS Prediana (PTS-EVR-570-CB), Prediana), freguesia de Bacelo, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

300992537

Édito n.º 607/2008

Processo n.º 811/2/11/589

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-73-01-05-03, com 1636 m, com origem no apoio n.º 9 da Linha a 15 (30) kV (BJ15--73-01-05) para Monte Paris e término no PTC-ODM-647-AS (Behr Portugal — Produtos Agrícolas, L.da), Montes de Cima, freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

300992715

Édito n.º 608/2008

Processo n.º 811/2/11/590

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha subterrânea a 15 (30) kV, BJ 15-73-01-05-03-03, com 88 m, com origem no apoio n.º 8 da linha a 15 (30) kV para Montes de Cima (Behr Portugal) e término no PTC-ODM-645-CB (Iberian Salads Agricultura, S. A.), Herdade do Monte da Ribeira, freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

300992764

Édito n.º 609/2008

Processo n.º 811/7/2/281

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV, EV 15-089, com 2852 m, com origem na SE 30-0407 Cerâmica e término no apoio n.º 9 da linha EV 15-65-6 Herdade do Olival, Cerâmica-Arraiolos II (1.º Estabelecimento), fre-

guesia e concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

301019177

Édito n.º 610/2008

Processo n.º 811/12/4/223

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Maior e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, n.º 1204 L3 0098, com 174 m, com origem no apoio n.º 25 da linha de MT a 30 kV para o PT CMR 0008D — Ouguela e término no PT CMR 0099 D; PT tipo aéreo — AI1 de 160 kVA e 30 kV; Rede BT, Quinta da Meia Légua (Modificação), freguesia de São João Batista, concelho de Campo Maior, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

301020967

Édito n.º 611/2008

Processo n.º 811/12/4/224

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Maior e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1204 L3 0084, para o PT CMR 0084 C, Estação Elevatória de Vale Morto, entre os apoios 15 e 17, freguesia de N. Sra. da Expectação, concelho de Campo Maior, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

301020983

Édito n.º 612/2008

Processo n.º 811/7/5/768

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de ÉVORA e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV, EV 30-27-04, Variante S. Miguel de Machede — Azaruja, com 1958 m, com origem no apoio n.º 15 da linha de MT a 30 kV (EV 30-03-27) Toura e término no apoio n.º 35 da linha a 15 (30) kV para a Herdade do Zambujalinho, freguesia de São Miguel de Machede, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

301020926

Édito n.º 613/2008

Processo n.º 811/2/10/283

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para modificação da linha aérea a 30 kV, BJ 30-37, SE Moura — Estaleiros da Barragem de Alqueva, entre o apoio n.º 5 e o apoio n.º 9, com 801 m, freguesia de Santo Agostinho, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

301020894

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 614/2008

Processo n.º 811/12/13/272

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ponte de Sôr e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1213 L3 0165, com 1056 m, com origem no apoio n.º 9 da linha de MT a 30 kV Couço-Montargil e término em PT PSR 0166 D; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 30 kV; Rede BT, Herdade São Martinho de Baixo, freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sôr, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

300920292

Direcção Regional da Economia do Algarve

Despacho (extracto) n.º 31593/2008

Por despacho de 3 de Novembro de 2008, foi extinta a Divisão do Comércio e dos Serviços, criada pelo despacho de 7 de Julho, publicado com o n.º 20939/2008, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto, situação decorrente da redução de processos de licenciamento comercial e, em consequência, extinto o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, correspondente à referida Divisão, ocupado por nomeação em regime de substituição, conforme despacho da mesma data e publicado no mesmo *Diário da República* com o n.º 20938/2008.

13 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *José Leite Pereira.*

Édito n.º 615/2008

Processo n.º 0821/8/16/97

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo